



CÂMARA MUNICIPAL  
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

PORTARIA N° 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo  
no âmbito do Poder Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando que o Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições decretou ponto facultativo nos dias 03 e 05 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica decretado ponto facultativo nos serviços do Poder Legislativo Municipal nos dias 03 e 05 de fevereiro de 2025 - segunda-feira e quarta-feira.

**Art. 2°** Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de Fevereiro de 2025.

Wilson José Fernandes  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA/MG.

**PUBLICADO**

Em, 24 / 02 / 2025

Rua José Cipriano de Almeida, n° 190, Telefax (35) 3457-1244  
www.cmheliadora.mg.gov.br camara@heliadora.com.br

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA